
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 033/2022 = CESSA PORTARIA 015 / 2.009

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

CONSIDERANDO a certidão de óbito sob a matrícula nº 146217 01 55 2022 4 00006 262 0002068 41;

RESOLVE:

Fazer cessar, a portaria nº 015/2009, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora desta municipalidade, senhora **MARIA AUXILIADORA ROMÃO DE CARVALHO – mat. 070**, em decorrência do falecimento ocorrido em 24/09/2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 24/09/2022.

Duas Barras, 28 de setembro de 2022.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:3AC0A20B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 30/09/2022. Edição 3231
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>